REQUERIMENTO Nº 1002/2018

Requer informações da Administração Pública sobre medicamentos distribuídos na Rede Pública de Saúde no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, diversos munícipes são atendidos pelos programas de distribuição gratuita de medicamentos, principalmente aqueles de alto custo, e que a maioria deles não dispõe de recursos financeiros para assumir os custos desses medicamentos, muitos de uso contínuo, com alto consumo, torna-se caro ao final de cada mês;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Enviar nota fiscal de entrada referente a compra dos medicamentos dos últimos 05 meses;

2º) Enviar relatório detalhados de todos os medicamentos que são comprados e entregues no almoxarifado ou Central da Secretaria de Saúde e ou Administração, e relatório detalhado da distribuição na Unidades Básicas de Saúde dos últimos 05 meses;

3º) Enviar RELATÓRIO referente a compra dos medicamentos dos últimos 05 meses, sendo, via Estado e de compra realizada através empresas, laboratórios;

4º) Existe algum Central ou almoxarifado da Administração Pública responsável pelo recebimento dos medicamentos que são distribuídos na Rede Pública de Saúde?

5º) Existe pendencias em relação aos pedidos de medicamentos?

6º)Sendo a resposta positiva, informar quais?

7º) Quais são os medicamentos distribuído via Estado? E quais são os pedidos dos medicamentos pendentes que são distribuídos via Estado?

8º) Quais são os pedidos dos medicamentos pendentes que são solicitados via empresa/fornecedor/laboratórios?

9º) Enviar contrato firmado com os fornecedores referente a compra desses medicamentos?

10º) Enviar todos os relatórios dos pedidos e entrada dos medicamentos nas Unidades básicas de Saúde?

11º) Quais medicamentos são distribuídos pelo município?

12º) As farmácias da Unidades Básica de Saúde estão atendendo conforme publicado no site da Secretaria de Saúde? Favor discriminar o horário de cada Unidade Básica de Saúde;

13º) Favor informar o responsável pela farmácia em cada Unidade Básica de Saúde atualmente, informar a carga horária dia, mês, e qual o horário por eles cumprido atualmente.

14º)Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-